

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_-2023

DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2022

ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI,  
CELEBRAM A  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CURRAL  
NOVO DO PIAUÍ (PI). E A O  
S SOFTWARE LTDA- CNPJ  
N. 10.368.980-0001-33.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00, com sede na Av. Boa Esperança, s-n. Centro, Curral Novo do Piauí - PI, por neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa A O S SOFTWARE LTDA- CNPJ N. 10.368.980-0001-33, localizada na Q-6, C-07, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Teresina, Piauí,, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços e nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SIMÕES-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI), 06 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

Nome: Janja Ribânia de MouraNome: Jessica C. M. Nascimento

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.563-00

ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI EXTRATO CONTRATO

**1º Termo Aditivo – Dispensa n. 006/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simões – Piauí.  
**CONTRATADA:** A O S SOFTWARE LTDA– CNPJ N. 10.368.980-0001-33. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 06/02/2023.

Curral Novo do Piauí, 06 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal



Abel Francisco de Sá Júnior

PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.644.035-80

Id:125266EB66D21A35

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Dispensa n. 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: A O S SOFTWARE LTDA- CNPJ N. 10.568.980-0001-53. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 06/02/2023.

Curral Novo do Piauí, 08 de fevereiro de 2023.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.633.093-80

Id:13B5AC63C45C198A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO Nº 005/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação para a Posse de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Curral Novo do Piauí, publica lista de desistentes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados para a entrega de documentação e exames médicos realizada pelo Decreto 001/2023 de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo assinalado e o devido atendimento de 51 candidatos dos 56 convocados;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração já catalogou, analisou e julgou todos os documentos apresentados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal às 10h do dia 09 de fevereiro de 2023 para tomarem POSSE dos cargos do quadro permanente da Prefeitura de Curral Novo do Piauí-PI ao qual foram devidamente aprovados.

Parágrafo Único - Os candidatos que informaram a existência de outro vínculo de trabalho e que a administração pública julgou ser inacumulável, somente poderão tomar posse no cargo efetivo do Poder Público Municipal quando, no prazo máximo de 15 dias, fizerem a opção pelo cargo a qual desejam exercer, sob pena de ser indeferida a sua posse.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.633.093-80

Art. 2º. Os candidatos constantes no Anexo II do presente Decreto, ante ao não comparecimento ao chamado da administração pública, foram formalmente considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação ao qual obtiveram aprovação em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.633.093-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

ANEXO I
- RELAÇÃO NOMINAL PARA NOMEAÇÃO E POSSE -

Cargo: 0001 - Auxiliar de Serviços Gerais- Sede-SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. MARIA KARINE DE LIMA MACEDO, 3014267PI.

Cargo: 0003 - Merendeira-Baixio dos Belos (Rural)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. MARIA DA PAZ DE SOUSA REIS, 568671673SSPSP.

Cargo: 0004 - Merendeira-Sede (Urbana)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. MARIA JOSE RODRIGUES COELHO, 3279427SSP/PI

Cargo: 0005 - Motorista AB-Sede (Urbana)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. SAMUEL LOPES CARVALHO, 2481943SSPPI.

Cargo: 0006 - Motorista D-Sede (Urbana)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. JANILSON DE ALENCAR SILVA, 4050691PI;
2. MARIO CESAR REIS SILVA, 2797754SSPPI.

Cargo: 0007 - Vigia-Serra do Inácio (Rural)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. FRANCIMARIO RODRIGUES DE CARVALHO, 3734018SSPPI.

Cargo: 0008 - Vigia-Baixio dos Belos (Rural)SEC- MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. HILTON DE BRITO SOUSA, 4185805SSPPI

Cargo: 0009 - Agente Administrativo-Sede (Urbana)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. DIEGO DE LIMA LIRA, 3691319SSPPI

Cargo: 0010 - Nutricionista-Sede (Urbana)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. ANA IONEIDE LIMA DE CARVALHO, 3336219SSPPI

Cargo: 0012 - Professor de Educação Física-Baixio dos Belos

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.633.093-80

(Continua na próxima página)